



Folha 76 Proc 001/24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Alexandre da Costa Sim.
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Um Legislativo para todos!
Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 637 DE 01 DE ABRIL DE 2024

**Aprova as Contas Anuais do Poder
Executivo, referentes ao Exercício de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Administração Financeira do
Poder Executivo de Comendador Levy Gasparian, referentes ao Exercício de 2022, sob
a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Cláudio Mannarino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**José Fernando Cheffer
Presidente**